



RECURSO ADMINISTRATIVO

Dispensa Eletrônica nº 17029/2025

Processo Administrativo nº S00051/2025

Recorrente: ATN CAMPOS COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 54.682.221/0001-16

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a),

A empresa **ATN CAMPOS COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, já qualificada nos autos, vem, com fundamento nos arts. 165 a 167 da Lei nº 14.133/2021, **interpor recurso administrativo contra sua desclassificação**, ocorrida na sessão pública do dia 03 de junho de 2025, pelas razões que passa a expor.

1. DOS FATOS

A Recorrente foi desclassificada sob o argumento de que consta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), em razão de penalidade aplicada pela **Prefeitura Municipal de Franca/SP**, com impedimento de licitar até 05/02/2027, nos termos do art. 155, I, “a”, da Lei nº 14.133/2021.

2. DO DIREITO

Ocorre que a penalidade aplicada pela Prefeitura de Franca, além de ter **natureza administrativa local**, foi **limitada ao âmbito daquela municipalidade**, não havendo registro de **suspensão nacional ou declaração de inidoneidade** emitida por autoridade competente federal.

A inscrição da empresa no CEIS por ato municipal não possui, por si só, **eficácia automática erga omnes**, devendo ser analisado o alcance da penalidade e se houve, de fato, a **transmissão de efeitos a outros entes da Federação**, o que não se verifica no presente caso.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) é clara ao afirmar que **sanções administrativas devem respeitar a competência do ente sancionador** (ex.: TCU – Acórdão nº 1.230/2012 – Plenário).

3. DO PEDIDO

Ante o exposto, requer-se:

1. O conhecimento e provimento do presente recurso para anular o ato de desclassificação;
2. O regular prosseguimento do processo licitatório com a habilitação da Recorrente;



(19) 9.7405-2961
(19) 3428-8806

**A.T.N CAMPOS - COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**
Cnpj: 54.682.221/0001-16 - **Inscrição Estadual:** 135.873.961.114
Endereço: Avenida Manoel Conceição, nº 1497
Vila Rezende Piracicaba / SP - CEP 13.405-230
Email: atncampos.licita@gmail.com



3. Subsidiariamente, a abertura de prazo para apresentação de esclarecimentos/documentos comprobatórios quanto à limitação da penalidade.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Piracicaba, 03 de junho de 2025

José Guilherme de Campos
RG nº 47.584.048-3 SSP/SP
CPF nº 412.455.008-13



Contato:

(19) 9.7405-2961
(19) 3428-8806

**A.T.N CAMPOS - COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**
Cnpj: 54.682.221/0001-16 - **Inscrição Estadual:** 135.873.961.114
Endereço: Avenida Manoel Conceição, nº 1497
Vila Rezende Piracicaba / SP - CEP 13.405-230
Email: atncampos.licita@gmail.com